

TERMO ADITIVO N° 035 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N° 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento ao Termo de Convênio para implantação de 10 leitos de Unidade Terapia Intensiva Adulto para enfrentamento à pandemia COVID.19 referente ao Módulo IV, pelo período de março a junho de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

VALOR MENSAL: Conforme cronograma de desembolso, constante em cláusula 2.1.

VALOR TOTAL: R\$ 2.530.877,65 (Dois milhões e quinhentos e trinta mil e oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00-F 00




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] 7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aditamento - implantação de 10 leitos de Unidade Terapia Intensiva Adulto para atendimento à Pandemia Covid 19 pelo período de março a junho de 2021, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Implantação de 10 leitos de UTI adulto para enfrentamento à Pandemia Covid.19, para o período de **01/03/2021 a 30/06/2021**, no valor total de **R\$ 2.530.877,65** (Dois Milhões e Quinhentos e Trinta Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos) onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00-F: 00, conforme cronograma de desembolso, abaixo descrito:

DESPESAS COVID-19	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	TOTAL
MODULO IV	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,19	R\$ 635.438,73	R\$ 635.438,73	R\$ 2.530.877,65



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde




Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de março de 2021.




MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

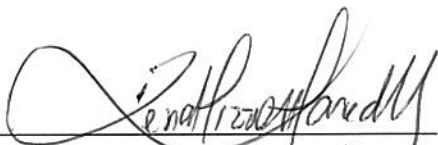


VICENTE RENATO PAOLILLO
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: **Maria Dulce G. L. Cardenuto**
CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: **RENATA PIZZOTTI PALLEZES**
CPF: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde